



ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CIC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO E HOMOLOGAÇÃO DA SAÍDA E ENTRADA DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na sala Lamir Vaz de Lima, localizada na Rua Jeremias de Paula Eduardo, 1803, na cidade e Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, conforme convocação específica assinada por todos os prefeitos datada do último dia vinte e nove de abril de dois mil e dez, durante a assinatura do protocolo de intenções de criação do Consórcio Intermunicipal Culturando, reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público, sendo eles: JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito Municipal de Ariranha; EMANOEL MARIANO CARVALHO, Prefeito Municipal de Barretos; DORIVAL SANDRINI, Prefeito Municipal de Cajobi; RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Guaraci; JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal; JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio; ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI, Prefeito Municipal de Matão; CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista; NÉRIO GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal de Sertãozinho; MARCELO HERCOLIN, Prefeito Municipal de Santa Adélia; PAULO CAMILO GUISELINI, Prefeito Municipal de Viradouro; ANTONIO APPARECIDO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, para a seguinte ordem do dia: A) Fundação da Entidade; B) Aprovação do Estatuto; C) Eleição do presidente e vice da entidade; D) Aprovação da retirada e admissão de novos entes da Federação no Consórcio Público e aditamento ao contrato de criação do Consórcio. O Prefeito de Barretos, EMANOEL MARIANO CARVALHO conduziu os trabalhos passando para a pauta da assembleia. Colocado em votação a fundação da Associação Pública denominada Consórcio Intermunicipal Culturando, aprovado por unanimidade, sendo que no último dia vinte e nove de abril de dois mil e dez, os prefeitos assinaram o Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio, sendo que as cidades já ratificaram em suas Câmaras Municipais suas participações no Consórcio, portanto, nos termos da lei de Consórcios Públicos, o Consórcio Intermunicipal Culturando já adquiriu personalidade jurídica e o protocolo de intenções assinado pelos representantes dos entes da Federação transformou-se em contrato de criação do Consórcio; na sequência, a assembleia passou à leitura do

Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC

Rua Jeremias de Paula Eduardo, 1.803 – Sala Lamir Vaz de Lima – Centro
15910 – 000 – Monte Alto - SP

(16) 3241.2641 – consorcioculturando@gmail.com



Estatuto, sendo que foi aprovado por unanimidade por todos os prefeitos presentes; em seguida, dentro da pauta de votação da assembleia o Prefeito EMANOEL MARIANO CARVALHO passou a condução dos trabalhos ao Prefeito de Vista Alegre do Alto, ANTONIO APARECIDO FIORANI que passou para a condução da eleição do presidente e vice da entidade, nos termos do artigo 32 do Estatuto, sendo que o Prefeito de Barretos EMANOEL MARIANO CARVALHO apresentou sua candidatura à presidência do Consórcio e o Prefeito de Monte Azul Paulista, CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO apresentou sua candidatura à vice-presidência. O Prefeito ANTONIO APARECIDO FIORANI aguardou o prazo para apresentação de novas candidaturas, sendo que não foi apresentada nenhuma outra candidatura. Colocado em votação, todos os prefeitos votaram nominalmente, de forma aberta e publicamente, aprovando por unanimidade DR EMANOEL MARIANO CARVALHO, presidente do Consórcio Intermunicipal Culturando e DR CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO, vice-presidente do Consórcio, para mandato de um ano, nos termos do artigo 29 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Culturando. Após a eleição e a proclamação do presidente e do vice, a assembleia abriu a palavra aos eleitos que agradeceram os votos, assumindo o compromisso de fortalecer a cultura no interior do Estado de São Paulo e, em seguida, a assembleia abriu prazo de cinco dias para a nomeação do secretário executivo, nos termos do artigo 33 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Culturando. Na sequência, o Prefeito ANTONIO APARECIDO FIORANI passou a condução dos trabalhos para o presidente EMANOEL MARIANO CARVALHO, Prefeito de Barretos, que passou para a pauta seguinte, ou seja, a retirada do município de Pederneiras do Consórcio Intermunicipal Culturando, análise dos pedidos de admissão de novos municípios do interior paulista, quais são: Guaiá, Pontal, Monte Alto, Guariba, Olímpia, Pirangi e Orlândia. Colocado em votação a retirada e entrada desses municípios, foi aprovado por todos os prefeitos do consórcio, homologando a admissão dos entes acima descritos, nos termos do artigo 20 do Estatuto, sendo que será elaborado em apartado, termo aditivo do contrato de criação do Consórcio, alterando a cláusula segunda do contrato, retirando da cláusula o município de PEDERNEIRAS, com CNPJ 46.189.718/0001-79 e admissão dos seguintes municípios: GUARIBA – CNPJ 48.664.304/0001-80; OLÍMPIA – CNPJ 46.596.151/0001-55; GUAÍRA – CNPJ 48.344.014.0001/59; PONTAL – CNPJ 45.352.267/0001-86; ORLÂNDIA – CNPJ 45.351.749/0001-11; MONTE ALTO – CNPJ 51.816.247/0001-11; CÂNDIDO

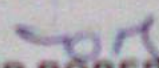
Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC

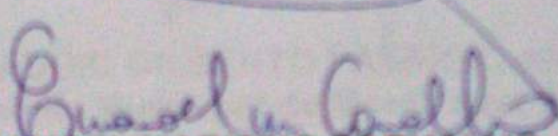
Rua Jeremias de Paula Eduardo, 1.803 – Sala Lamir Vaz de Lima – Centro
15910 – 000 – Monte Alto - SP

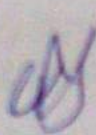
(16) 3241.2641 – consorcioculturando@gmail.com

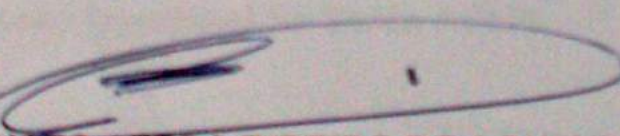


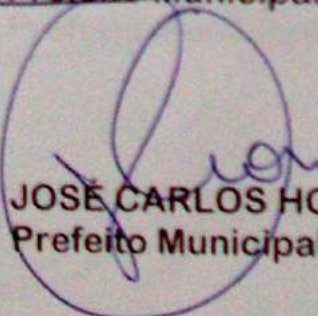
RODRIGUES - CNPJ 45.374.261/0001-00; e PIRANGI CNPJ 45.343.969/0001-01, que será assinado. A sessão foi suspensa para que a presente ata fosse lavrada por mim, CLAUDIO GILBERTO PATRICIO ARROYO, que junto aos demais prefeitos presentes na assembleia, foi lida, aprovada e assinada por todos.


JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal de Ariranha

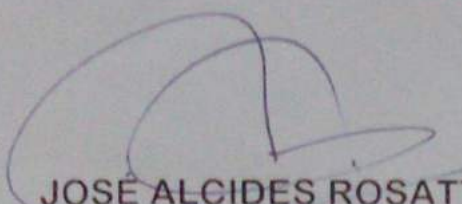

EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal de Barretos

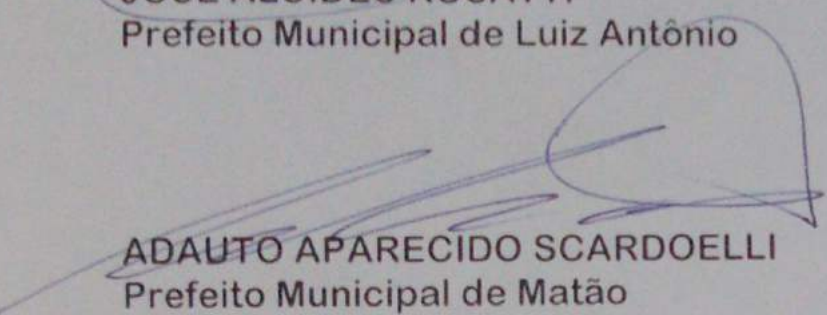

DORIVAL SANDRINI
Prefeito Municipal de Cajobi

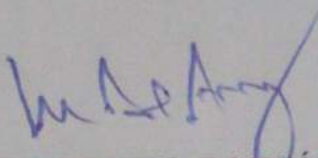

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Guaraci

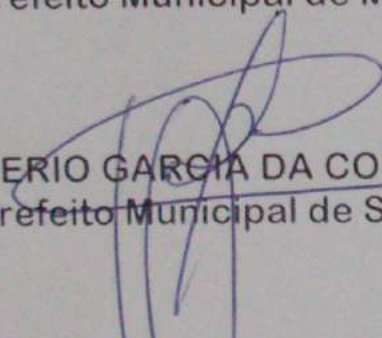

JOSE CARLOS HORI
Prefeito Municipal de Jaboticabal



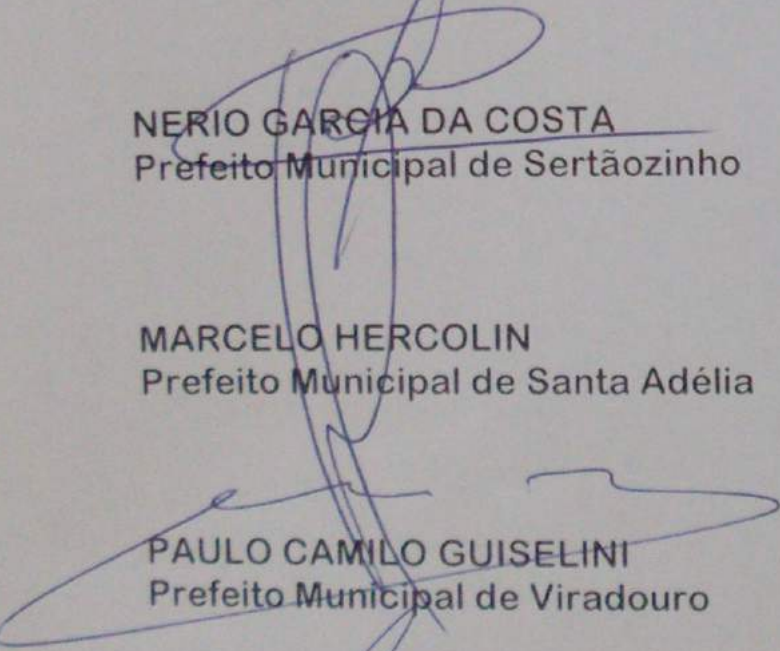

JOSE ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal de Luiz Antônio

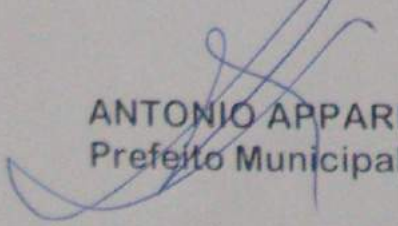

ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI
Prefeito Municipal de Matão


CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista


NERIO GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal de Sertãozinho

MARCELO HERCOLIN
Prefeito Municipal de Santa Adélia


PAULO CAMILO GUISELINI
Prefeito Municipal de Viradouro


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto